



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

BIÊNIO 2023-2024

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 46/2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6902/2023

Data: 05/07/2023 - Horário: 16:02
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A
POSSIBILIDADE DE REALIZAR CALÇAMENTO NA DECIDA DA
RESIDÊNCIA DA SRA. SELEZIA, EM SÃO MIGUEL, INTERIOR
DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR CALÇAMENTO NA DECIDA DA RESIDÊNCIA DA SRA. SELEZIA, EM SÃO MIGUEL, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária pois no período de chuvas o local fica intransitável, com excesso de lama e resíduos sólidos que lá existem, dificultando a passagem principalmente dos moradores.

Marilândia/ES, 05 de junho de 2023.


DOUGLAS BADIANI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 11 / 07 / 2023.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Presidente